

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2023 e suas Retificações para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva e viabilizar futuros ingressos nos cargos de Ensinos Fundamental, Médio, Técnico e Superior, torna pública a **Convocação para a realização da Prova Objetiva**, conforme estabelecido neste Edital.

1. DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA:

DATA DA PROVA	PERÍODO	HORÁRIOS	DURAÇÃO DA PROVA
02/04/2023	Tarde	Horário da Abertura dos Portões: 12:00 Horário do Fechamento dos Portões: 12:45 Início Previsto das Provas: 13:00	03 horas

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades constantes no **Anexo I**, do Edital nº 01/2023.

2.2. O Cartão de Convocação para a realização da Prova, contendo o local, sala e o horário de realização da Prova, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “Local de Prova”, na data prevista de **27/03/2023**.

2.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova **60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões** para realização da Prova, **munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do Cartão de Convocação para a Prova**.

2.4. A duração da Prova Objetiva será de **03h00 (três horas)**, incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas.

2.5. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de Prova após transcorrido o tempo de **01 (uma) hora de seu início**, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato **poderá levar seu Caderno de Questões** somente após transcorrido o tempo de **01 (uma) hora de seu início**. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e a MGS recomendam que o candidato **NÃO LEVE** celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no **item 10.14**, do **Edital nº 01/2023**, no dia da realização da Prova.

2.8. Fica recomendado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização da Prova, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca.

2.9. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Prova, em especial aquelas contidas no **item 10 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do Edital nº 01/2023.

Belo Horizonte/MG, 24 de março de 2023